



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

Aos 27 dias, do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a "Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

*Carlos Miguel da Silva*  
Carlos Miguel da Silva

**Secretário**

Fls.  
Nº 01



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## DESPACHO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerido, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

Isabel Dulcimar Moreira

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 27/03/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"contratação de empresa para ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

  
Isabel Dulcimar Moreira

**Presidente da Comissão de Licitação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 27/03/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de *contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais.*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Isabel Dulcimar Moreira

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 05/2023.

*“Contratação de empresa para ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos”.*

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

1.1.0.01.031.001.2.0001 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

  
Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **SERVIÇO DE TESOUREARIA**

Para: Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 05/2023.

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei nº 8.666/93, letra "a" observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

A despesa gerada pela contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita ao exercício de 2023.

Ademais, além de a empresa a ser contratada encontrar-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, ela também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS".

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Da:** Comissão de Licitação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**Data:** 27/03/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, bem como da regularidade do presente processo de inexigibilidade.

Atenciosamente,

Isabel Dulcimar Moreira

**Presidente da Comissão de Licitação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)


## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 05/2023**

À Comissão de Licitações / Compras

Cordiais cumprimentos. Encaminho a esta r. Comissão o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, com fulcro no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

  
**Brunna Lemos de Oliveira Carvalho**  
**Assessora Jurídica**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

### PARECER JURÍDICO

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos para os membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG com o seguinte tema: *Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais.*

É o relatório.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 25, II da Lei nº 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

O Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre a matéria no Processo nº TC 000.830/98-4, Decisão 439/98 - Plenário - Ata 27/98, Publicada também no BTCU 50/98, no qual assentou o seguinte entendimento:

\*Decisão:

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na

Fls.  
Nº 11



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;"

Segundo o iminente doutrinador José dos Santos Carvalho Filho<sup>1</sup>, a inexigibilidade de licitação deve recair sobre serviços que tenham natureza singular. Ainda de acordo com o douto jurista, "serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor".

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439- 27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99, em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressaltamos, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc).

O ex Ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Roberto Grau<sup>2</sup>, ao discorrer sobre o tema da inexigibilidade de licitação e, conseqüentemente, sobre a singularidade dos serviços, asseverou o seguinte:

"(...) singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa".

Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa incontestavelmente a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, a empresa a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas. 2014. p. 275.

<sup>2</sup> EROS ROBERTO GRAU, Inexigibilidade de licitação – serviços técnico-profissionais especializados – notória especialização, RDP, 99, p. 70 ss.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

É o parecer.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

  
**Brunna Lemos de Oliveira Carvalho**  
**Assessora Jurídica**

Fis.  
Nº 13



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

### PARECER DA COMISSÃO

“Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos”.

**CONSIDERANDO** que o disposto no Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos membros do poder Legislativo Municipal;

**PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso “A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS”.

A Lei nº 8.666/93 prevê a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição, como na presente contratação. A contratação da empresa supracitada dá-se em razão do palestrante e das peculiaridades do curso, não havendo, pois, condições de realização do processo licitatório.

Ademais, urge ressaltar que a empresa contratada é voltada para área de gestão pública, o que demonstra a pertinência e a adequação da contratação.

Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da moralidade e eficiência, optamos pela contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SMJ este é o **PARECER**.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

*Isabel Dulcimar Moreira*

**Presidente:** Isabel Dulcimar Moreira

*Carlos Miguel da Silva*

**Secretário:** Carlos Miguel da Silva

*Geraldo Clésio de Freitas*

**Membro:** Geraldo Clésio de Freitas





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o PARECER Favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Publique-se

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com:

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais".

**Preço:** R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: N° 05/2023

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos".

**Período:** 28/03/2023 a 31/03/2023.

**Valor:** R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).

**Contratado:** Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

**Dotação Orçamentária:** 1.1.0.01.031.001.2.0001  
3.3.90.39.00

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.







# GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

**484º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.**

## BRASÍLIA - DF

**28, 29, 30 e 31 de março de 2023**

### CRONOGRAMA

#### A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS MATERIAIS E PROCESSUAIS

**Terça-Feira: 28/03/2023 - 14h às 17hs** - Credenciamento e entrega de materiais.

**Quarta-Feira: 29/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I** - A Probidade Administrativa e o Princípio da Moralidade no Ordenamento Jurídico Brasileiro; A Moralidade Enquanto Princípio Norteador da Administração Pública; Principais Aspectos da Antiga Lei de Improbidade Administrativa; Atos que Importem Enriquecimento Ilícito - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Quinta-Feira: 30/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II** - Atos que Causem Prejuízo ao Erário; Atos que Atentem Contra os Princípios da Administração Pública; Atos Decorrentes de Concessão ou Aplicação Indevida de Benefício Financeiro ou Tributário; Alterações Feitas pela Lei 14.230/2021 - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Sexta-Feira: 31/03/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III** - Exclusividade na Titularidade da Ação de Improbidade Administrativa; Disposições Penais e Prescrição; Efeitos das Principais Alterações da LIA no Tocante a Responsabilização do Agente Público; Posicionamentos Doutrinários Sobre a Lei; Efeitos das Alterações na LIA sob a Ótica do Direito Eleitoral - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

**Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória**

### PALESTRANTE

**Dr. Jarbas de Souza Silveira**

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço e Pós-Graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

### REALIZAÇÃO

**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

### INVESTIMENTO

R\$ 790,00 (por participante)  
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário  
BANCO DO BRASIL  
Agência: 3883-0  
Conta Corrente: 31306-8

### INSCRIÇÕES

[www.genesiscursosminas.com.br](http://www.genesiscursosminas.com.br)  
Ou pelos telefones:  
**(31) 3272-9684 - (31) 9 8455-7917**

### LOCAL DO EVENTO

**Endereço: SIA Quadra 1C BI D SIA Sul – Guará, Brasília – DF, 70297-400**

**Reservas:**

**(61) 3029-8800**

**reservas@brasiliapark.com.br**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.450.024/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 23/03/2016	
NOME EMPRESARIAL GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA		NÚMERO 209	COMPLEMENTO APT 902
CEP 30.575-260	BARRIO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM		TELEFONE (31) 3201-7366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 11:49:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Fls.  
18



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
22/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
23/05/2023

NOME: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 24.450.024/0001-00

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO: AP 902,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000621086065





# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ: 24.450.024/0001-00

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

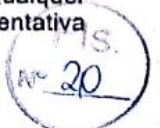
Certidão solicitada em 13 de Março de 2023 às 13:43

BELO HORIZONTE, 13 de Março de 2023 às 13:43

**Código de Autenticação:** 2303-1313-4326-0651-0529

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 24.450.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:08:42 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **73C4.0831.006A.6847**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.450.024/0001-00  
**Razão Social:** GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME  
**Endereço:** R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 AP 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302145137791403

Informação obtida em 23/02/2023 16:11:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EDGENIORN**

Documento/Certidão nº **22.655.468** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/03/2023**

Requerimento em: **13:12:11**

Validade: **05/04/2023**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.450.024/0001-00  
Certidão n°: 45837035/2022  
Expedição: 19/12/2022, às 11:56:12  
Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.450.024/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210603041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.\* o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2298705926

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BELO HORIZONTE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**16 AGOSTO 2022**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança kUHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/8

Fls.  
Nº 25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/461.689-7	MGN2298705926	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis. 26



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança KUHk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

Os signatários do presente instrumento, **Eder Lima Palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79 e **Guilherme Coli Palma**, brasileiro, solteiro, maior de 18 anos, advogado, residente a Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-22.426.994, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 154.705.436-00, nascido aos 24/03/2001; únicos sócios componentes da **Sociedade Empresaria Limitada**, denominada **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com sede à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Buritis, Cep: 30492-020, Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.10603041 em 23/03/2016, CNPJ n.º 24.450.024/0001-00 e última alteração contratual de n.º 9248811 em 21/03/2022, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterarem suas disposições contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Primeira – Da Admissão de Sócio**

Pela presente e na melhor forma de direito, fica admitido no ambiente social o sócio: **Jarbas de Souza Silveira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente à zona rural, Parq Gob, Casa, s/n, Cidade de Carmo de Minas, Cep: 37472-000, Minas Gerais, portador da cédula de identidade n.º MG-15.964.034, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.148.756-54.

**Segunda – Da Saída de Sócio e Respectiva Transferência de**

**Quotas**

O sócio **Guilherme Coli Palma**, supra qualificado, ora em retirada do ambiente social, detentor de 50 (Cinquenta) quotas no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), cede e transfere neste ato o total de suas quotas ao sócio recém admitido **Jarbas de Souza Silveira**, pelo preço justo e combinado de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), pagos neste ato em Moeda Corrente Nacional pelo sócio e o sócio **Eder Lima Palma**, supra qualificado detentor de 4.950 (Quatro mil novecentas e cinquenta) quotas, cede e transfere neste ato parte de suas quotas em número de: 1.200 (Uma mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) ao sócio recém admitido **Jarbas de Souza Silveira**, pelo preço justo e combinado R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pagos neste ato em Moeda Corrente Nacional pelo sócio. O sócio retirante dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade. De forma que o capital social ficou assim distribuídos aos sócios:

<b>Eder Lima Palma</b> .....	com 3.750 quotas.....	R\$ 3.750,00
<b>Jarbas de Souza Silveira</b> .....	com 1.250 quota.....	R\$ 1.250,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

Continua Folha II –



Continuação Folha II –

**Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

**Terceira – Da Administração Social**

A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio **Eder Lima Palma**, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

**Quarta - À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com endereço a Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG.

2ª - O Objetivo da sociedade continua sendo: Avaliação, orientação pedagógica, educacional e gerencial, bem como treinamento e desenvolvimento em administração pública.

3ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

<b>Eder Lima Palma</b> .....	com 3.750 quotas.....	R\$ 3.750,00
<b>Jarbas de Souza Silveira</b> .....	com 1.250 quota.....	R\$ 1.250,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio **Eder Lima Palma**, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

Continua Folha III –

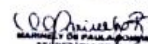
BUREAU AZZIZ CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA CRC-MG: 2930, 04 RUA SÃO PAULO, 1.475, CENTRO-BH/MG  
CEP: 30.170-131 TEL: 201-73-66 FAX: 201-79-25, INTERNET: <http://www.zaz.biz.com.br/~bureau> E-MAIL: [bureau@zaz.com.br](mailto:bureau@zaz.com.br)

Fls.  
Nº 28



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança KUHk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Continuação Folha III –

**Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª - A sociedade possui filial, podendo, no entanto, abrir outras filiais onde e quando melhor convier aos sócios.

10ª - A sociedade não se dissolverá, com o falecimento, de um dos sócios, cabendo aos herdeiros do falecido, optarem ou não pelo ingresso no ambiente social, ou o recebimento dos direitos e haveres apurados mediante Balanço Geral, que será levantado até o último dia do mês subsequente ao que ocorreu o falecimento.

11ª – E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam digitalmente a primeira alteração contratual da empresa **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, os sócios **Eder Lima Palma, Jarbas de Souza Silveira e Guilherme Coli Palma**, supra qualificados levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2022.

**Eder Lima Palma**  
(Sócio Administrador)

**Guilherme Coli Palma**  
(Sócio)

**Jarbas de Souza Silveira**  
(Sócio)

BUREAU AZZIZ CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA CRC-MG: 2990, 025 RUA SÃO PAULO, 1.475, CENTRO-BH/MG  
CEP: 30.176-131 TEL: 201-73-66 FAX: 201-79-25, INTERNET: <http://www.zaz.biz.com.br/~bureau> E-MAIL: [bureau.biz@zaz.com.br](mailto:bureau.biz@zaz.com.br)

Fis  
29



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança kUHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital


## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/461.689-7	MGN2298705926	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
154.705.436-09	GUILHERME COLI PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Página 1 de 1

Fls.  
Nº 30

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança KUHk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3121060304-1 e protocolado sob o número 22/461.689-7 em 06/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9581248, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
154.705.436-09	GUILHERME COLI PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/461.689-7.

Página 1 de 1

Fls.  
Nº 31





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de setembro de 2022

Fls.  
Nº 32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581248 em 13/09/2022 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210b03041 e protocolo 224616897 - 06/09/2022. Autenticação: EACFE72A5FB013AFB180CCE44E9FA82E208EC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/461.689-7 e o código de segurança KUHk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

Digitalizado com CamScanner





**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE**

A **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, **declara**, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023

**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**  
CNPJ 24.450.024/0001-00  
Eder Lima Palma  
OAB/MG 172205



Gênesis Capacitação em Gestão Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritis – Belo Horizonte/MG  
CEP – 30575-260

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaro, para fins de direito que a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos". Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2023.



Gênesis Capacitação Em Gestão Pública

**CNPJ 24.450.024/0001-00**

Eder Lima Palma

**CPF: 013.529.496-79**

Representante Legal da Empresa



Data da consulta: 19/12/2022 11:43:08

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.450.024/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



IMPRENSA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
MEMO 2023-2604 - PRESIDENTE MIGUEL MIGUEL DE ASSIS
CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS CONVOCA OS MEMBROS VEREADORES PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 PROCESSO Nº 83/2023. RRE
PÚBLICA Nº 13/2023. Objeto: Credenciamento de serviços para impressão fiscal do município para atendimento complementar na forma de consultoria, para prestação de serviço no município de Bom Jardim de Minas.

FM 90.9
Ouça as notícias do Jornal Panorama também na Rádio Cidadã 90.9 FM

EXPEDIENTE Jornal Panorama

CARAMEL - Av. Marquês Rosal, nº 76 - Bairro - CEP 31460-000 - MG
TEL: (31) 3241-1446
JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050 / 2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2023.
A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG torna público que realizará Licitação na Modalidade de PREGÃO - PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material escolar, material de expediente e outros materiais, para atender as necessida-

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de Orientações para a Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos". Preço: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Dom Viçoso, 16 de fevereiro de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos". Período: 21/02/2023 a 24/02/2023. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.031.001.2.0001-3.3.90.39.00 - Dom Viçoso, 16 de fevereiro de 2023.

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determi-

na a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais". Preço: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Dom Viçoso, 20 de março de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos". Período: 21/03/2023 a 24/03/2023. Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39.00 - Dom Viçoso, 20 de março de 2023.

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Improbidade Administrativa: Aspectos Materiais e Processuais". Preço: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos". Período: 28/03/2023 a 31/03/2023. Valor: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39.00 - Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos". Período: 28/03/2023 a 31/03/2023. Valor: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39.00 - Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Aspectos Materiais e Processuais". Preço: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos". Período: 28/03/2023 a 31/03/2023. Valor: R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.001.031.0001.2.001 - Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 1.1.0.01.031.001.2.0001 - 3.3.90.39.00 - Dom Viçoso, 27 de março de 2023.

EXTRATOS - TERMO DE RATIFICAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação e determina a contratação com Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório". Preço: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

Objeto: "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre a Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na contratação direta e na fase preparatória do processo licitatório". Período: 18/04/2023 a 21/04/2023. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Contrato: Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.001.001.031.0001.2.001 - Dom Viçoso, 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050 / 2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013 / 2023.
A Prefeitura Municipal de Dom Viçoso/MG torna público que realizará Licitação na Modalidade de PREGÃO - PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de material escolar, material de expediente e outros materiais, para atender as necessida-

dades dos diversos setores da Administração Municipal. Credenciamento: Dia 16/06/2023, até às 09:00 horas e a abertura dos envelopes e Julgamento da Proposta: Dia 16/06/2023, a partir das 09h e 01min. O Edital está disponível no site: www.domvicoso.mg.gov.br - Esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br, ou tel. (35) 3375-1100. Dom Viçoso, 02/06/2023. Pedro de Moura Campos - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 051 / 2023. DISPENSA Nº 031 / 2023. Considerando o PARECER favorável da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Al-

terações, RATIFICO a Dispensa de nº 031/2023, referente ao Processo nº 051/2023, ficando autorizado a Contratação do SEBRAE para execução dos serviços de instrução para realização do programa de gestão e mercado integrados a ser realizado junto a artesãos do município de Dom Viçoso, associação Arte das Colinas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Publique-se. Dom Viçoso, 02 de junho de 2023. FRANCISCO ROSINEI PINTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - GESSÃO SUSPENSA - PROCESSO 02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - Processo 02/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 - Fica e Sessão Pública deste Processo em virtude para o dia 31/05/2023, através da INE D.E. tendo em vista verificadas as seguintes razões de fato: Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - de parte e-mail: cotacao@sao-lourenco.mg.gov.br - Presidente da CPL.

para a Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - de parte e-mail: cotacao@sao-lourenco.mg.gov.br - Presidente da CPL.

Processo 0253/2023 - Pregão Eletrônico 0123/2023 - Objeto: Registro de preço para fatura e eventual aquisição de peças para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço - para atender a Polícia Militar através do Convênio 0001/2023. Sessão Pública às 15:00h do dia 21/06/2023. Credenciamento até as 15:00h do dia 21/06/2023. Apresentação das propostas até as 15:00h do dia 21/06/2023. Início das lances às 15:00h do dia 21/06/2023. Início da abertura das propostas e julgamento das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - Janiene Oliveira dos Santos - Pregoeira Oficial e Claudine Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

Processo 0263/2023 - Contratação Pública nº 0092/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da nova sede da Escola Estadual Tullio Berto, insuando quadra poliesportiva, convênio nº 1261/0000/2023. GEE Terminal e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São Lourenço. Recebimento de envelopes dia 14/07/2023 até as 13h00min. Abertura dos envelopes dia 20/06/2023. Credenciamento até as 14h00min. As empresas interessadas poderão fazer visita técnica e obter informações junto a Diretora de Engenharia pelo e-mail: cotacao@sao-lourenco.mg.gov.br. Outras informações pela Gerência de Licitações e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - de parte e-mail: cotacao@sao-lourenco.mg.gov.br - Presidente da CPL.

Processo 0261/2023 - Contratação Pública nº 0001/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 1º etapa de nova CELMÉ - Canteiro no bairro Nova Senhora de Lourdes - Canteiro, em São Lourenço. Recebimento de envelopes dia 12/07/2023 até as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 12/07/2023 às 14h00min. As empresas interessadas poderão fazer in-

Acesse nosso site e fique por dentro! www.jornalpanoramaminas.com.br

